



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 607/2023

Requer informações acerca da inserção do uso do DIU (dispositivo intrauterino – método contraceptivo) em favor das mulheres através da rede municipal de saúde (SUS).

A Resolução COFEN nº 690/2022, que normatiza a atuação do Enfermeiro no Planejamento Familiar e Reprodutivo, dispõe sobre a inserção e retirada do DIU, que deve ser realizada pelo profissional de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, na Atenção Primária e Especializada à Saúde, em ambiente institucional, inserido na rede de atenção à saúde, seguindo protocolos assistenciais, normas e rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão-POP e buscando a garantia do acesso e integralidade da assistência no campo do Planejamento Familiar e Reprodutivo.

Objetivando maiores informações sobre inserção e retirada do uso do DIU (dispositivo intrauterino – método anticoncepcional) em favor das mulheres através da rede municipal de saúde (SUS) da nossa cidade, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e competente Secretaria Municipal de Saúde para a resposta desse Requerimento a ser encaminhando a esta Casa de Leis com as seguintes informações:

- 1) Em atenção a Resolução COFEN nº 690/2022, a inserção/retirada de DIU como método contraceptivo já está sendo oferecida às mulheres da nossa cidade através da rede de saúde municipal (SUS)?
- 2) Em caso positivo a questão anterior, como está se dando esse planejamento e/ou esta implantação do DIU em favor das mulheres do município?
- 3) Se uma mulher se interessar pelo uso do método anticoncepcional, como esta deve proceder para ter o acesso através da rede?
- 4) Os enfermeiros da Saúde da nossa cidade estão sendo capacitados para realizar a inserção/retirada do DIU às pacientes?
- 5) Em caso positivo a questão anterior, como se dá esta capacitação?
- 6) O oferecimento de inserção/retirada do método contraceptivo DIU às mulheres é feito em todas as UBSs da cidade? Descrever em quais UBSs tem a disponibilidade do serviço.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



7) Demais esclarecimentos que entender necessários acerca inserção e retirada do DIU (dispositivo intrauterino – método anticoncepcional) em favor das mulheres através da rede municipal de saúde (SUS) da nossa cidade

Justificativa:

Esta vereadora visa pautar sobre a utilização do DIU como método anticoncepcional a ser oferecido às mulheres do município no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Assim, a parlamentar conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 22 de junho de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P4G4V818G2H4R927>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P4G4-V818-G2H4-R927



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5290/2023 22/06/2023 14:59 - CHAVE: P4G4-V818-G2H4-R927